



Prefeitura de Caruaru

GP - Gabinete da Prefeita

22 de Junho de 2021

Ofício 3.070/2021

Destinatário

Bruno Henrique Silva de Oliveira -

Assunto: **Resposta aos Requerimentos nº 2.034 e 2.035/2021**

Excelentíssimo Senhor
Bruno Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta aos Requerimentos nº 2.034 e 2.035/2021, de autoria do Vereador Anderson Correia, encaminho em anexo as informações solicitadas.

Atenciosamente,

—

Raquel Lyra
Prefeita de Caruaru

Anexos:

RESPOSTA_AO_REQUERIMENTO_DO_VEREADOR_Anderson_Correia.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Raquel Teixeira Lyra Lucen...	22/06/2021 19:07:58	1Doc RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA CPF 027.929.794-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **834A-59AE-BDCF-BCF8**



Caruaru/PE, 21 de junho de 2021.

Ao Vereador: **Anderson Correia**

Cumprimentando-o, inicialmente, e, em atenção a Vossa solicitação à respeito ao PEDIDO DE INFORMAÇÃO sobre situação do canal do bairro Riachão, referente à pergunta “De quem é a responsabilidade das tubulações que despejam resíduos no canal do bairro do Riachão?”. Informamos que:

O Riachão é um bairro de padrão popular, predominantemente de uso habitacional. Cortado pela rua Maria Merandolina, é limitado pela linha férrea ao norte, pelo rio Ipojuca ao sul e por dois canais, ao leste e oeste, como pode ser visto pela imagem 01. Sua área é predominantemente de ocupação irregular e loteamentos clandestinos, conforme pode ser visto na imagem 02:

Imagem 01 - limites físicos do bairro Riachão

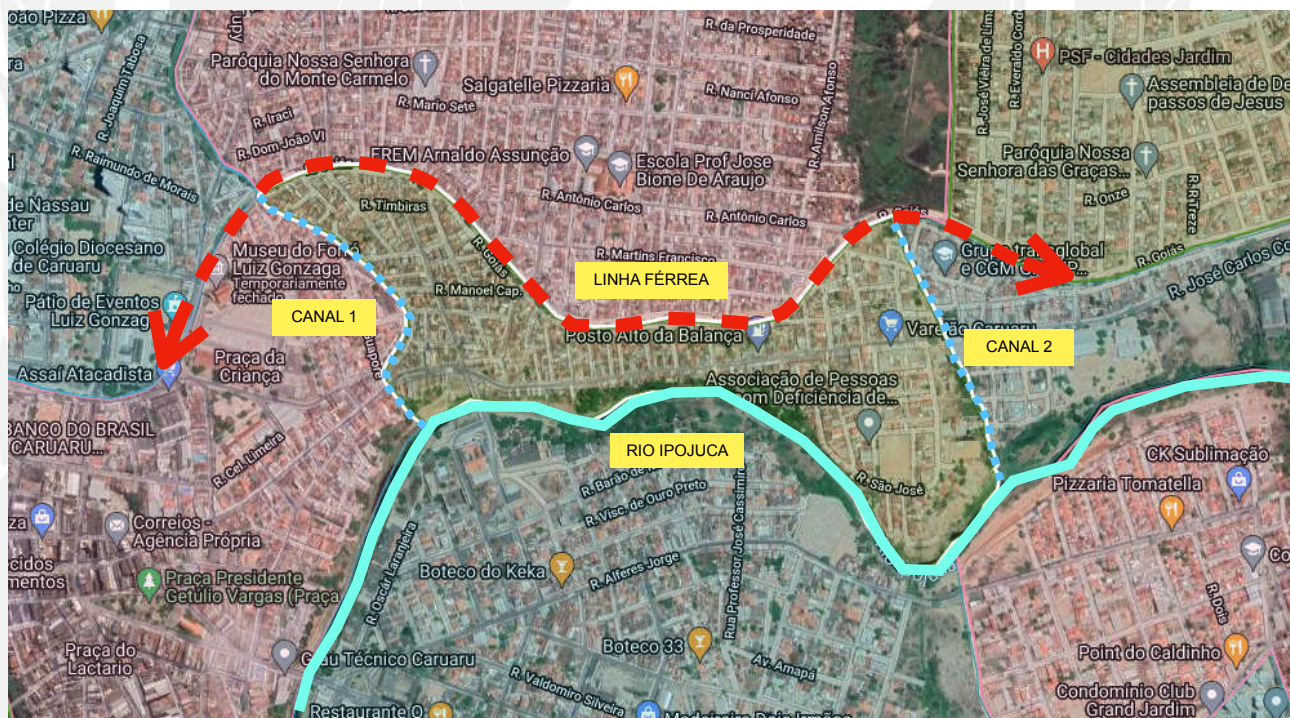
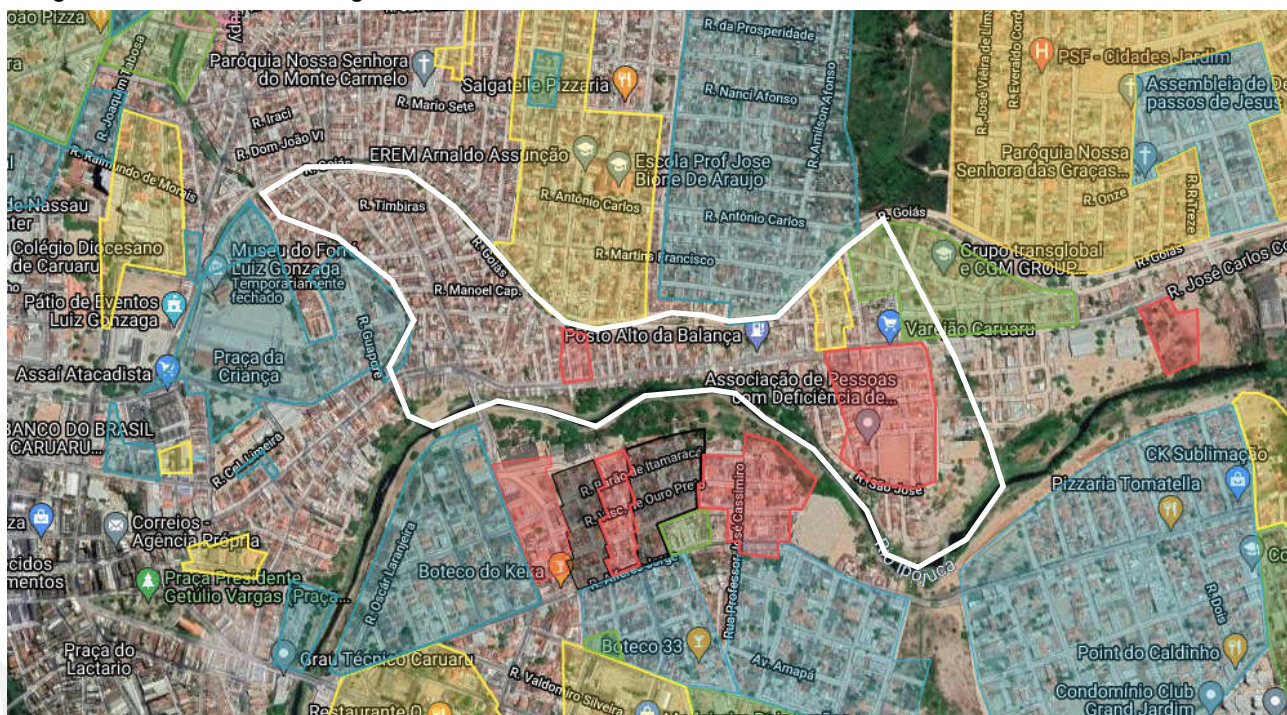


Imagem 02 - Loteamentos regularizados em cores



Existe registros de ocupação neste bairro desde a década de 50, como se pode ver na planta do loteamento "Firma de José de Vasconcelos & Cia" que foi aprovada em 1951 (imagem 03), o qual faz limite com o canal em questão, obedecendo todos os parâmetros de recuo, conforme pode se ver. Uma imagem aérea da década de 70 mostra a consolidação desse bairro de forma muito parecida como é hoje (imagem 04).

Imagem 03 - Loteamento denominado "Firma de José de Vasconcelos & Cia" aprovado em 1951

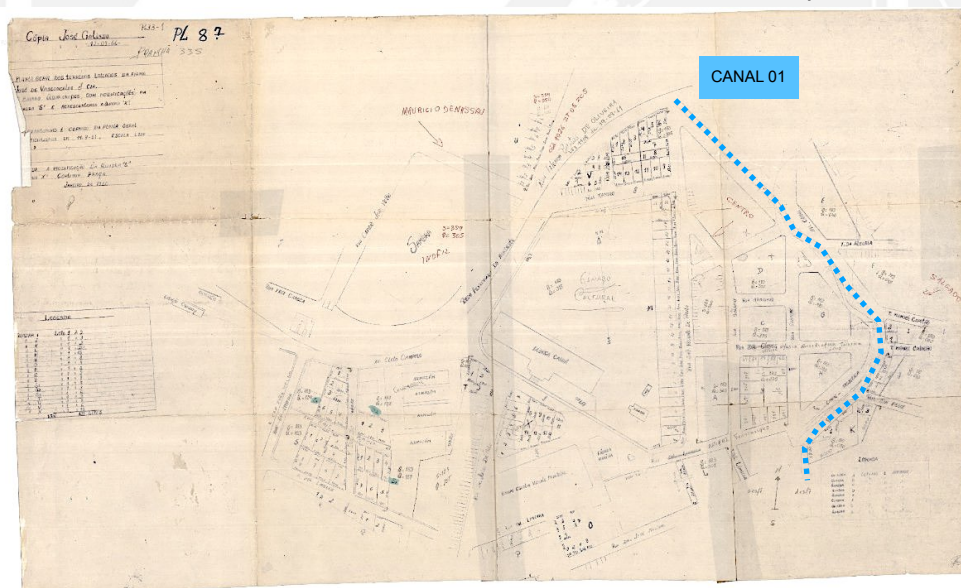




Imagem 04 - Imagem aérea do final da década de 70



Como consta nas imagens apresentadas, a ocupação as margens do canal foi feita de forma irregular ao longo do tempo, com isso a população residente, de forma autônoma, conectou os seus sistemas de esgoto residenciais ao canal, resultando na prática identificada hoje.

Também é importante destacar que a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) é total responsável pela operação do sistema de esgotamento sanitário no município de Caruaru, conforme pode ser visto nos Decretos Estaduais nº Decreto no 18.251 de 21/12/1994 e suas modificações.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração, oportunidade em que colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA SILVA
Presidente
URB – Caruaru